



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Coordenação-Geral de Reconhecimento de Direitos
Coordenação de Acordos Internacionais de Benefícios

Anexo

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇOS CONSOLIDADA

GRUPO	ITEM	TRADUÇÃO SIMPLES	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES DE REFERÊNCIA*	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MS TRADUÇÕES	GLOBAL LANGUAGES
1	01	português-inglês e vice-versa	Lauda	45	1.845,00	648,00	1.125,00	1.575,00	1.575,00
	02	português-espanhol e vice-versa		30	1.230,00	432,00	750,00	1.050,00	1.050,00
	03	português-francês e vice-versa		30	1.230,00	432,00	600,00	1.350,00	1.350,00
	04	português-alemão e vice-versa		15	615,00	1.132,35	450,00	750,00	675,00
	05	português-italiano e vice-versa		30	1.230,00	2.264,70	540,00	1.500,00	1.350,00
	06	português-japonês e vice-versa		15	615,00	1.132,35	1.200,00	1.125,00	1.125,00
	07	português-coreano e vice-versa		15	615,00	1.132,35	1.275,00	2.250,00	1.125,00
	08	português-grego e vice-versa		15	615,00	1.132,35	-	2.250,00	1.425,00
	09	português-sueco e vice-versa		15	615,00	1.132,35	-	2.250,00	1.425,00
	10	português-hebraico e vice-versa		15	615,00	1.132,35	450,00	2.250,00	2.250,00
	11	português-híndi e vice-versa		15	615,00	1.132,35	-	2.250,00	2.625,00
	12	português-búlgaro e vice-versa		15	615,00	1.132,35	-	2.250,00	2.250,00
	13	português-norueguês e vice-versa		15	615,00	1.132,35	-	2.250,00	1.875,00
	14	português-outros idiomas e vice-versa		30	1.230,00	2.264,70	-	4.500,00	-
TOTAL									

*Valor de Referência: R\$ 41,00 a lauda (Jucis-DF)

GRUPO	ITEM	TRADUÇÃO JURAMENTADA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES DE REFERÊNCIA**	PROCURADORIA DO TRABALHO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	PMS TEXTOS E DADOS	GLOBAL LANGUAGES
2	15	português-inglês e vice-versa	Lauda	600	32.400,00	66.000,00	42.000,00	66.000,00	56.988,00
	16	português-espanhol e vice-versa		525	28.350,00	58.275,00	36.750,00	58.275,00	49.864,00
	17	português-francês e vice-versa		360	19.440,00	39.960,00	25.200,00	39.960,00	34.192,00
	18	português-alemão e vice-versa		225	12.150,00	24.975,00	19.125,00	24.975,00	21.370,50
	19	português-italiano e vice-versa		390	21.060,00	43.290,00	27.300,00	43.290,00	37.042,20
	20	português-japonês e vice-versa		225	12.150,00	24.975,00	22.500,00	24.975,00	45.000,00
	21	português-coreano e vice-versa		120	6.480,00	13.320,00	9.600,00	13.320,00	24.000,00
	22	português-grego e vice-versa		120	6.480,00	13.320,00	-	13.320,00	-
	23	português-sueco e vice-versa		45	2.430,00	4.995,00	-	4.995,00	-
	24	português-hebraico e vice-versa		45	2.430,00	4.995,00	3.150,00	4.995,00	-
	25	português-híndi e vice-versa		45	2.430,00	4.995,00	-	4.995,00	-
	26	português-búlgaro e vice-versa		45	2.430,00	4.995,00	-	4.995,00	-
	27	português-norueguês e vice-versa		45	2.430,00	4.995,00	-	4.995,00	7.875,00
	28	português-outros idiomas e vice-versa		510	27.540,00	56.610,00	-	56.610,00	-
TOTAL									

**Valor de Referência: R\$ 54,00 a lauda (Jucis-DF)

GRUPO	ITEM	INTERPRETAÇÃO CONSECUTIVA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALORES DE REFERÊNCIA***	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MAYA PRODUÇÕES LTDA	PF NET SOI E
3	29	Intérprete (português-inglês e vice-versa)	Diária	30	52.800,00	74.820,00	60.000,00	49.800,00	65.
	30	Intérprete (português-sueco e vice-versa)							
	31	Intérprete (português-hebraico e vice-versa)							
	32	Intérprete (português-híndi e vice-versa)							
	33	Intérprete (português-búlgaro e vice-versa)							
	34	Intérprete (português-norueguês e vice-versa)							
35	Intérprete (português-outros idiomas e vice-versa)								
TOTAL									

***Valor de Referência: R\$ 1.760,00 a diária (Sintra)

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO COELHO ALEIXO, Coordenador(a)**, em 02/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MERCIA CERQUEIRA SOBRINHO, Técnico do Seguro Social**, em 02/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA, Técnico do Seguro Social**, em 02/07/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081510** e o código CRC **A022A665**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.062470/2020-44

SEI nº 4081510

Criado por [mercia.sobrinho](#), versão 12 por [mercia.sobrinho](#) em 30/06/2021 18:33:17.